



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 089/96

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no Morro do Milagre, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada RUA NOEMIA RAMOS DOS SANTOS o Logradouro localizado em frente à Rua Joaquina Rios. Esta Via Pública é transversal com a Estrada do Morro do Milagre na altura do número 900.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A Sra. Noemia Ramos dos Santos, era uma cidadã respeitada e benquista pela Comunidade a qual pertencia, tendo seu falecimento consternado a todos que a conheciam.

Em atenção a solicitação dos moradores do local que desejam perpetuar a memória da saudosa amiga, solicito aos meus nobres Edis o apoio a presente proposição.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

no Dia 4.05.96

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1996.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 8.10.96

Ivanir Elite
IVANIR ELITE
-Vereador-

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 9 de maio de 1996

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 9 de maio de 1996

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE